



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 135/2010
CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo: 23068.11843/2009-07

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 11.664,17** (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 211.277,80** (duzentos e onze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0112, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2010NE904172, de 11/11/2010.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

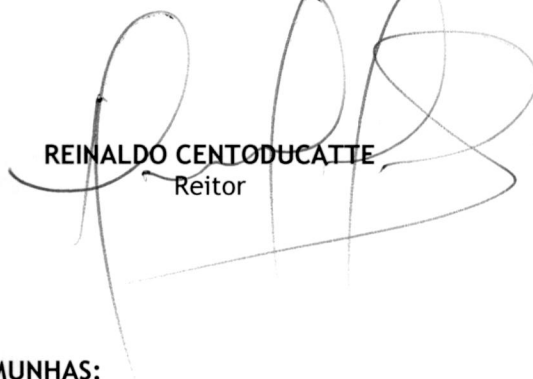
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 30 de abril de 2013 .


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Wanessa Leita de Oliveira
CPF: 099810887-14

NOME: Rosilene Pedro Soares dos Reis
CPF: 108917487-09


EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA
Coordenador


MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES
Fiscal

PROJETO 426 - CONTA 122.064-0

FLANILHA DE CUSTO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - EAD

PROC. 23068.11843/2009-07
Período do Contrato
23/11/2010 a 23/12/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO
1	Receitas Diversas	199.613,63	167.466,93	199.613,63
2	Outras Receitas (Rendimento aplicação saldo)	0,00	11.664,17	11.664,17
	TOTAL DA RECEITA	199.613,63	179.131,10	211.277,80

PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.1	Coordenação Geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
3.2	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografias)	0,00	0,00	0,00
3.3	Assistente Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
3.4	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.5	Serviços de terceiros (Pessoa Física)	0,00	0,00	0,00
3.6	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.7	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	0,00
3.8	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00

PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)				
4	Pessoal Celetista (18 meses X 1.024,00) Apoio Técnico	18.432,00	16.759,47	18.432,00
4.1	Pessoal Celetista (18 meses X 1.024,00) Apoio Técnico	18.432,00	16.520,53	18.432,00
4.2	Pessoal Celetista (18 meses X 1.024,00) Apoio Administrativo	18.432,00	17.339,73	18.432,00
4.3	Pessoal Celetista (18 meses X 1.024,00) Apoio Administrativo	18.432,00	16.759,47	18.432,00
4.4	Encargos Sociais (36,60% sobre 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4)	27.131,90	22.564,29	27.131,90
4.5	Fundo de Rescisão (38,40 sobre 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4)	32.845,83	32.845,83	32.845,83
4.6	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.7	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
4.8	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	133.705,73	122.789,32	133.705,73



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



5		DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
5.1	Material de Consumo	8.000,00	10.640,49		14.664,17
5.1.1	Kit Material de Informática	4.700,00	5.879,93		6.700,00
5.1.2	Kit Material de Escritório	2.300,00	4.760,56		6.964,17
5.1.3	Kit Material Pedagógico	1.000,00	0,00		1.000,00
5.2	Aquisição de Eq. e Mat. Permanente (Rubrica a ser gerenciada pela UFES)	0,00	0,00		0,00
5.3	Alimentação e Hospedagens (Valor Unitário R\$ 212,40 X 13 X diárias/Pessoas)	2.761,20	2.232,40		2.761,20
5.4	Passagens Aéreas (Valor Unitário R\$ 1.000,00 ida e volta X 13)	13.000,00	2.493,73		6.500,00
5.5	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00		0,00
5.6	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	9.204,00		11.300,00
5.7	Seguro de Estágio	0,00	0,00		0,00
5.8	Custo Operacional da Fundação (5%)	10.000,00	10.000,00		10.000,00
5.9	Ressarcimento UFES (3%) (Rubrica a ser gerenciada pela UFES)	9.644,01	0,00		9.644,01
5.10	ISS-QN (5%)	0,00	200,00		200,00
5.11	Despesas Bancárias (0,10%)	0,00	0,00		0,00
5.12	INSS s/ vinculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA		43.405,21	34.770,62		55.069,38

6		OUTRAS DESPESAS			
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) - Parag. 6º do Art. 3º Centro Tecnológico, conforme contrato N° 24/2005 firmado entre a UFES e a FES)	22.502,69	0,00		22.502,69
6.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	0,00	0,00		0,00
TOTAL DA DESPESA		22.502,69	0,00		22.502,69

7		RESUMO DAS DESPESAS			
7	PESSOA FISICA SEM VINCULO	0,00	0,00		0,00
8	PESSOA FISICA COM VINCULO	133.705,73	122.789,32		133.705,73
9	PESSOA JURIDICA	43.405,21	34.770,62		55.069,38
10	OUTRAS DESPESAS	22.502,69	0,00		22.502,69
TOTAL DA DESPESA		199.613,63	157.559,94		211.277,80

5.2		VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES			
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00		0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00		0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	22.502,69	0,00		22.502,69
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.644,01	0,00		9.644,01
TOTAL DA DESPESA		32.146,70	0,00		32.146,70



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



RESUMO GERAL			
VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	167.466,93	157.559,94	179.131,10
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	32.146,70	0,00	32.146,70
TOTAL DA DESPESA	199.613,63	157.559,94	211.277,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

